



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

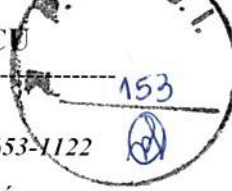
- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2021-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 3/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de materiais de construção para a conclusão do centro comunitário da comunidade de Araponga, em favor da empresa CARRA & SOUZA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 38.946,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL Lei nº 1.326/2021-Pag. 2/2

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do:

Table with columns: Nº FONTE, NATUREZA, VALOR (R\$). Rows include 'Transferências do Sistema Único de Assistência Social' and 'Fundos Especiais de Assistência Social'.

II - Cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 09.244.0015 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

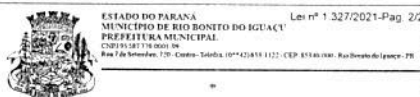
TOTAL R\$ 60.000,00 TOTAL GERAL R\$ 115.819,53

Art. 3º Nos créditos abertos de acordo com o Art. 1º desta Lei serão aplicados os limites de suplementação definidos no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.308/2020...

Art. 4º Fica autorizado adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado na Lei 1.191/2017 de 11/12/2017...

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu PR, em 23 de fevereiro de 2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL Lei nº 1.327/2021-Pag. 2/2

07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009 1058 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE- CORONAVIRUS (COVID-19)

TOTAL R\$ 265.091,23

Table with columns: Nº FONTE, NATUREZA, VALOR (R\$). Rows include 'Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus'.

Art. 3º Nos créditos abertos de acordo com o Art. 1º desta Lei serão aplicados os limites de suplementação definidos no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.308/2020...

Art. 4º Fica autorizado adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art. 1º desta Lei...

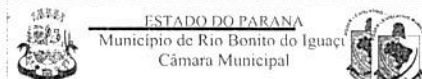
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu PR, em 23 de fevereiro de 2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU Lei nº 1.327/2021-Pag. 2/2

Errata do contrato Contrato Administrativo nº 5/2021-PMRBI Pregão Presencial nº 3/2021-PMRBI Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU...



ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

ERRATA NO RELATÓRIO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DATADO DE 19/02/2021, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1.091, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, PÁG. 7. ONDE SE LÊ: ALDAIR TELLES DA SILVA LÊIA-SE: MATHEUS MARINHO DE MELLO

ALDAIR TELLES DA SILVA Presidente



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL Lei nº 1.327/2021-Pag. 1/2

LEI Nº 1.327/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, e dá outras providências.

FACIO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

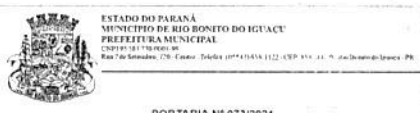
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2021 até o valor de R\$ 265.091,23 (Duzentos e sessenta e cinco mil, noventa e um reais e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009 1058 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE- CORONAVIRUS (COVID-19)

07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009 1058 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE- CORONAVIRUS (COVID-19)

07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009 1058 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE- CORONAVIRUS (COVID-19)

07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009 1058 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE- CORONAVIRUS (COVID-19)



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL Lei nº 1.327/2021-Pag. 1/2

PORTARIA Nº 073/2021 DATA: 23/02/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96.

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de fevereiro de 2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

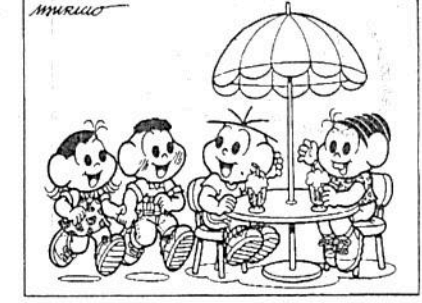


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU Lei nº 1.327/2021-Pag. 1/2

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021-PMRBI Analisado o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 3/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, acolhendo os termos das propostas, para a aquisição de materiais de construção para a conclusão do centro comunitário da comunidade de Araponga, em favor da empresa CARRA & SOUZA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 38.946,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

JOGOS DE FÉRIAS



AVANÇAMOS COMPANHIA PARA A TURMAMMIA PARA ISSO, BASTA PROCLAMAR OS SETE CAROS ENTRE AS ILUSTRAÇÕES



ESCOLHA A PONTA DO GUARDA-SOL, ZELADOR DO CASALHO, SÓCIO DO CASALHO, SÓCIO DO CASALHO, SÓCIO DO CASALHO, SÓCIO DO CASALHO, SÓCIO DO CASALHO, SÓCIO DO CASALHO